



RESOLUÇÃO Nº 004/2001 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2001,

CONSIDERANDO:

- a) A previsão do aumento do potencial da capacidade de Recursos Humanos;
- b) A necessidade de proporcionar condições para expansão e consolidação da Pesquisa Científica nesta instituição;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Estruturação dos Núcleos e Laboratórios de pesquisa da URCA, como parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, 16 de julho de 2001.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA-PRESIDENTA